



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 07/2014

Aprova a estrutura curricular contida no Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais – *Campus* de Sousa, desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES nº 15/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CSE/UFCG nº 26/2007, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal de Campina Grande;

Considerando a Resolução do CSE/UFCG nº 23/2009, que aprova a criação do Curso de Serviço Social, na modalidade Bacharelado, no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, do Campus de Campina Grande, desta Universidade e dá outras providências, e

À vista da deliberação da plenária, em reunião realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014 (Processo nº 23096.017019/09-21),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a estrutura curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social, na modalidade Bacharelado, no turno matutino, do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da Unidade Acadêmica de Direito e Serviço Social, *Campus* de Sousa, desta Universidade.

Art. 2º O Curso de Graduação em Serviço Social tem como finalidade conferir o grau de Bacharel em Serviço Social aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas desta Instituição.

Art. 3º O curso terá a duração mínima de 3.000 (três mil) horas de atividades didáticas, correspondentes a 200 (duzentos) créditos, conforme quadro demonstrativo a seguir e os Anexos desta Resolução.

COMPONENTES CURRICULARES	CH	CR	%
Básicos Obrigatórios	2.190	146	73
Complementares Obrigatórios (Estágio Curricular Supervisionado e TCC)	360	24	12
Optativos	300	20	11
Atividades Complementares Flexíveis	150	10	5
Total	3.000	200	100

Art. 4º A estrutura curricular do Curso é constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos e executado conforme **Anexo II** desta Resolução.

Art. 5º O Curso funcionará no sistema de créditos, de modo que um crédito corresponderá a 15 (quinze) horas, devendo o aluno integralizá-los, no mínimo, em 08 (oito) períodos e, no máximo, em 12 (doze) períodos letivos.

Art. 6º O aluno deverá matricular-se, a cada semestre letivo, em componentes curriculares, totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos, e, no máximo, 24 (vinte e quatro) créditos.

§ 1º Nos 6º e 7º períodos em virtude dos Estágios Curriculares Supervisionados I e II, o aluno poderá efetivar matrícula em, no máximo, 30(trinta) créditos,

§ 2º No 8º período, o aluno poderá se matricular em, no mínimo, 12 (doze) créditos em razão do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 7º A estrutura curricular do Curso, constituída por Componentes Curriculares Básicos Obrigatórios, Complementares Obrigatórios, Optativos e Atividades Complementares

Flexíveis, com as respectivas cargas horárias, pré-requisitos, correquisitos, e números de créditos, encontra-se distribuída conforme os **Anexos I e II** desta Resolução.

Art. 8º Serão aproveitadas como Atividades Complementares Flexíveis, de, no mínimo 150 (cento e cinquenta) horas, aquelas escolhidas livremente pelo aluno, dentre as elencadas pelo Colegiado do Curso, que contribuam para a sua formação acadêmica.

Parágrafo único. As atividades a que se refere o *caput* deste artigo devem ser realizadas do 1º ao 7º período letivo, e escolhidas dentre as seguintes:

- I – projetos de pesquisa, extensão e monitoria;
- II – participação em eventos;
- III – intercâmbios;
- IV – programas institucionais;
- V – estágios não obrigatórios;
- VI – apresentação e publicação de artigos científicos.

Art. 9º O Estágio Curricular Supervisionado, de caráter obrigatório, terá duração de 300 (trezentas) horas, deverá ter início no 6º período, possibilitando ao graduando a inserção no espaço sócio-institucional a fim de capacitá-lo para o exercício profissional, sob o acompanhamento e supervisão sistemática.

§ 1º O Estágio Curricular Supervisionado será integralizado sob a forma de dois componentes curriculares: Estágio Curricular Supervisionado I e II, com carga horária de 150h cada um, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico.

§ 2º O aluno somente poderá matricular-se em Estágio Curricular Supervisionado, conforme cumprimento de seus pré-requisitos e correquisitos.

Art. 10. O Trabalho de Conclusão do Curso é uma atividade curricular obrigatória, e deverá ser realizado no 8º período, com carga horária de 60h, sob a forma de Monografia.

Art. 11. O Projeto Pedagógico de que trata a presente Resolução será acompanhado e avaliado periodicamente pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, com base em alternativas centradas em aspectos considerados fundamentais para se alcançar o perfil do formando.

Art. 12. As Atividades Complementares Flexíveis, o Estágio Curricular Supervisionado, o Trabalho de Conclusão de Curso, o Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico e o Núcleo Docente Estruturante serão regulamentados pelo Colegiado do Curso, em normas específicas.

Art. 13. A Estrutura Curricular fixada por esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao período letivo 2010.1.

Art. 14. São vedadas alterações no Projeto Pedagógico do Curso, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptações estabelecidas em normas emanadas do Conselho Nacional de Educação e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino, cabendo recurso à Câmara Superior de Ensino na forma do Regimento em vigor.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigência com efeitos retroativos à data de criação do Curso, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 10 de março de 2014.

LUCIANO BAROSI DE LEMOS
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO I DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 07/2014
(aprovada na 106ª reunião ordinária dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014)*

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, MODALIDADE
BACHARELADO, CAMPUS DE SOUSA.**

COMPONENTES BÁSICOS OBRIGATÓRIOS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO E OU CORREQUISITO
Antropologia	60	04	-
Debate Contemporâneo do Serviço Social	60	04	Serviço Social IV
Direito e Legislação Social	60	04	-
Economia Política e Serviço Social	60	04	-
Ética Profissional	60	04	Influências Filosóficas no Serviço Social
Filosofia	60	04	-
Filosofia Política	60	04	Filosofia
Formação Social do Brasil	60	04	-
Influências Filosóficas no Serviço Social	60	04	-
Introdução ao Serviço Social	60	04	-
Metodologia da Pesquisa	60	04	-
Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	02	-
Movimentos Sociais	60	04	-
Pesquisa em Serviço Social	60	04	Metodologia da Pesquisa
Planejamento Social	60	04	Serviço Social IV
Política de Assistência Social	60	04	Política Social I
Política de Previdência Social	60	04	Política Social I e II
Política de Proteção à Criança e ao Adolescente	60	04	Política Social I
Política de Saúde no Brasil	60	04	Política Social I e II
Política Social I	60	04	-
Política Social II	60	04	Política Social I
Psicologia Social	60	04	-
Questão Social no Brasil	60	04	-
Seguridade Social no Brasil	60	04	Política Social I

Seminário de Monografia	60	04	Estágio Curricular Supervisionado I
Seminário Temático em Serviço Social I	60	04	Ética Profissional e Serviço Social IV e Co requisito Estágio Curricular Supervisionado I
Seminário Temático em Serviço Social II	60	04	Pré-requisito Seminário Temático em Serviço Social I e Co-requisito Estágio Curricular Supervisionado II
Serviço Social e Processo de Trabalho	60	04	Serviço Social IV
Serviço Social I	60	04	Introdução ao Serviço Social
Serviço Social II	60	04	Serviço Social I
Serviço Social III	60	04	Serviço Social II
Serviço Social IV	60	04	Serviço Social III
Sociologia I	60	04	-
Sociologia II	60	04	Sociologia I
Teoria Política Contemporânea	60	04	Teoria Política Moderna
Teoria Política Moderna	60	04	-
Trabalho e Sociabilidade	60	04	-
Total	2.220h	148	

COMPONENTES COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIOS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO E OU CORREQUISITO
Estágio Curricular Supervisionado I	150	10	Ética Profissional e Serviço Social IV Co-requisito Seminário Temático em Serviço Social I
Estágio Curricular Supervisionado II	150	10	Pré-requisito Estágio Curricular Supervisionado I e Co-requisito Seminário Temático em Serviço Social II
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60	4	Seminário de Monografia
Total	360	24	

ATIVIDADES COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS	CH	CR
Atividades Complementares Flexíveis	150	10

COMPONENTES OPTATIVAS	CH	CR	PRÉ-REQUISITO E OU CORREQUISITO
Cultura Brasileira	60	04	-
Desenvolvimento Regional	60	04	-

Estatística e Análise de Indicadores Sociais	30	02	-
A Questão Urbana no Brasil	60	04	-
Família e Relações de Gênero	60	04	-
Direitos Humanos	60	04	-
A Questão Agrária Brasileira	60	04	-
Oficina de Instrumental Técnico em Serviço Social	60	04	-
Trabalho na Contemporaneidade	30	02	-
Gestão Ambiental e Políticas Públicas	30	02	-
Terceiro Setor e Serviço Social	30	02	-
Oficina de Elaboração de Projetos Sociais	30	02	-
Tópicos Especiais em Serviço Social	30	02	-
Avaliação e Monitoramento de Políticas Sociais	60	04	-
Administração e Orçamento de Políticas Sociais	30	02	-
Saúde Mental	60	04	-
Libras	60	04	-
Português Instrumental	30	02	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

*ANEXO II da Resolução CSE/UFCG nº 07/2014
(aprovada na 106ª reunião ordinária dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014)*

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, MODALIDADE BACHARELADO, CÂMPUS DE SOUSA

1º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITO E OU CORREQUISITO
	Introdução ao Serviço Social	60	04	-
	Sociologia I	60	04	-
	Filosofia	60	04	-
	Psicologia Social	60	04	-
	Optativo	30	02	-
	Metodologia do Trabalho Acadêmico	30	02	-
	Formação Social do Brasil	60	04	-
	Total ==>	360	24	

2º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E OU CORREQUISITO
	Serviço Social I	60	04	Introdução ao Serviço Social
	Teoria Política Moderna	60	04	-
	Filosofia Política	60	04	Filosofia
	Sociologia II	60	04	Sociologia I
	Influências Filosóficas no Serviço Social	60	04	-
	Optativo	60	04	-
	Total ==>	360	24	

3º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E OU CORREQUISITO
	Serviço Social II	60	04	Serviço Social I
	Teoria Política Contemporânea	60	04	Teoria Política Moderna
	Direito e Legislação Social	60	04	-
	Economia Política e Serviço Social	60	04	-
	Antropologia	60	04	-
	Optativo	60	04	-
Total ==>	360	24		

4º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E OU CORREQUISITO
	Serviço Social III	60	04	Serviço Social II

	Questão Social no Brasil	60	04	-
	Movimentos Sociais	60	04	-
	Trabalho e Sociabilidade	60	04	-
	Política Social I	60	04	-
	Optativo	60	04	-
	Total ==>	360	24	

5º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E OU CORREQUISITO
	Serviço Social IV	60	04	Serviço Social III
	Política Social II	60	04	Política Social I
	Metodologia da Pesquisa	60	04	-
	Ética Profissional	60	04	Influências Filosóficas no Serviço Social
	Optativo	60	04	-
	Seguridade Social no Brasil	60	04	Política Social I
	Total ==>	360	24	

6º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E/ OU CORREQUISITO
	Pesquisa em Serviço Social	60	04	Metodologia da Pesquisa
	Debate Contemporâneo do Serviço Social	60	04	Serviço Social IV
	Política de Assistência Social	60	04	Política Social I
	Política de Proteção à Criança e ao Adolescente	60	04	Política Social I
	Seminário Temático em Serviço Social I	60	04	Ética Profissional e Serviço Social IV e Co requisito Estágio Curricular Supervisionado I
	Estágio Curricular Supervisionado I	150h	10	Ética Profissional e Serviço Social IV Co-requisito Seminário Temático em Serviço Social I
	Total ==>	450h	30	

7º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITO E OU CORREQUISITO
	Serviço Social e Processo de Trabalho	60	04	Serviço Social IV
	Seminário de Monografia	60	04	Estágio Curricular Supervisionado I
	Planejamento Social	60	04	Serviço Social IV
	Optativo	30	02	-
	Seminário Temático em Serviço Social II	60	04	Pré-requisito Seminário Temático em Serviço Social I e Co-requisito Estágio Curricular Supervisionado II

	Estágio Curricular Supervisionado II	150h	10	Pré-requisito Estágio Curricular Supervisionado I e Co-requisito Seminário Temático em Serviço Social II
	Total ==>	420h	28	

8º PERÍODO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CR	PRÉ-REQUISITOS E OU CORREQUISITO
	Trabalho de Conclusão de Curso	60	04	Seminário de Monografia
	Política de Previdência Social	60	04	Política Social I e II
	Política de Saúde no Brasil	60	04	Política Social I e II
	Total ==>	180h	12	